



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 193/MD/2025.

Em, DE 14 DE MAIO DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
PROJETO Nº 193/25
PROJ. RE. Nº
SECRETO Nº
OUTROS Nº
15/05/25
ANALISANDO: ANA RESERVA SANTOS
Chefe Div. Protocolo e Arquivo
Portaria nº 1118/2025

PROCEDE A BAIXA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PODER
LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA -
RO.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra de Rondônia, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Câmara municipal de Mirante da Serra-RO, através do **(DPA) Divisão de Patrimônio Almojarifado**, a proceder à baixa dos bens móveis inservíveis constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Os bens móveis constantes no Anexo Único desta lei serão baixados e excluídos do Patrimônio da Câmara municipal de Mirante da Serra-RO, devendo permanecer em arquivo relação dos patrimonio baixados.

Art. 3º Os bens móveis constantes do **Anexo Único** desta lei, após a devida baixa, deverão ser encaminhados ao almojarifado da Prefeitura municipal mediante termo de recebimento do setor competente, onde a mesma dará sua destinação.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Josivaldo Louzada de Oliveira
Presidente/CMMS

Brenda Nunes Emerick de Paiva
Vice Presidente/CMMS

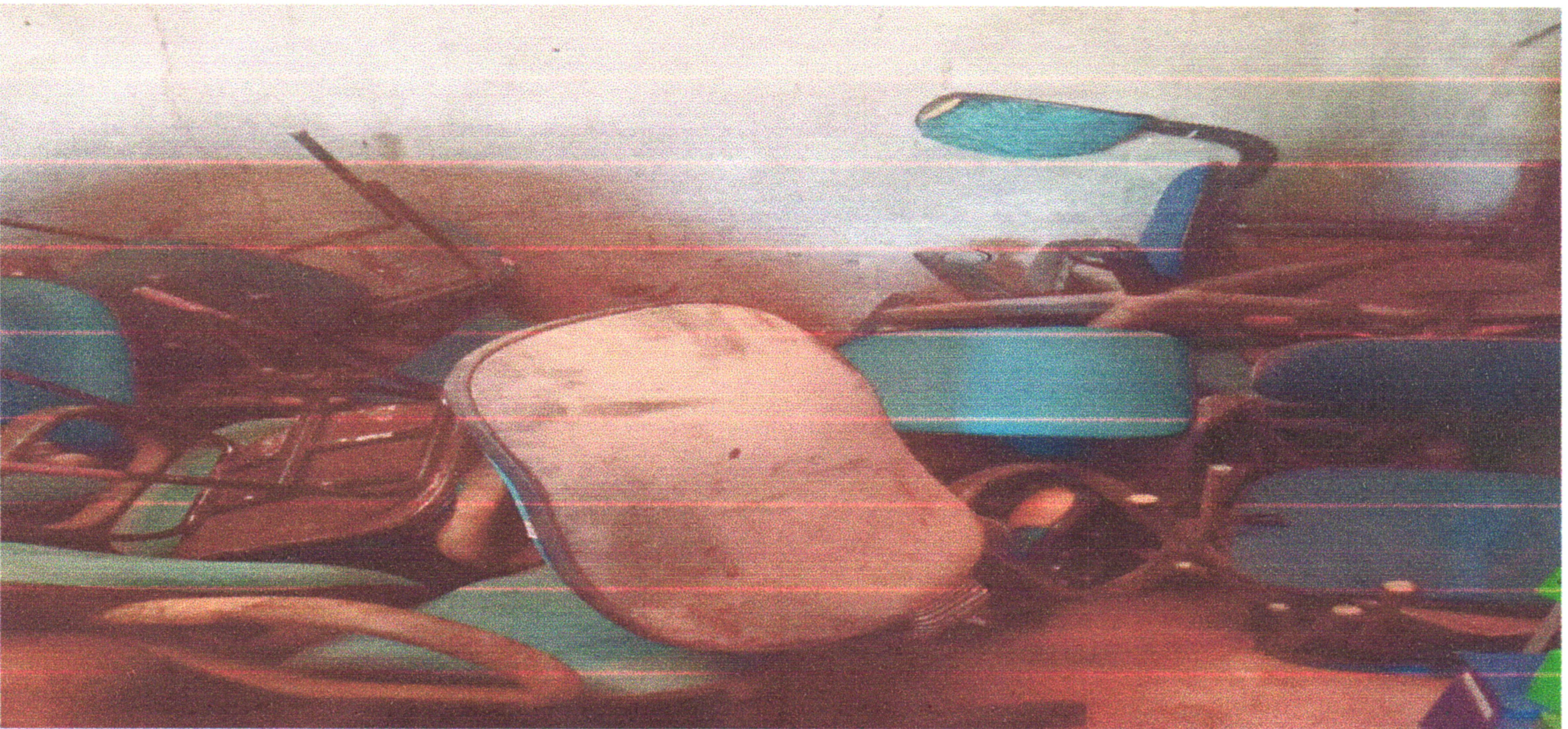
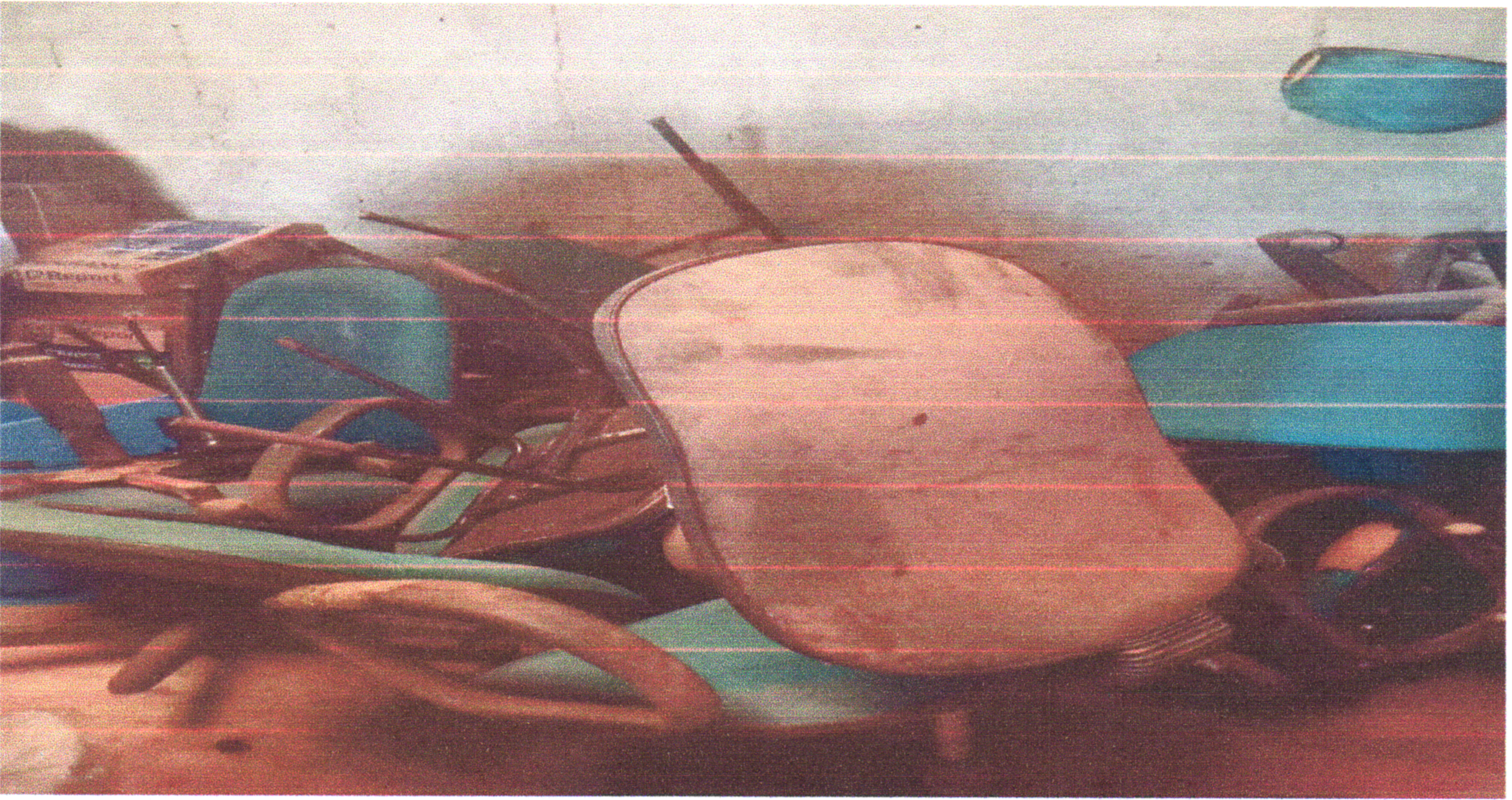
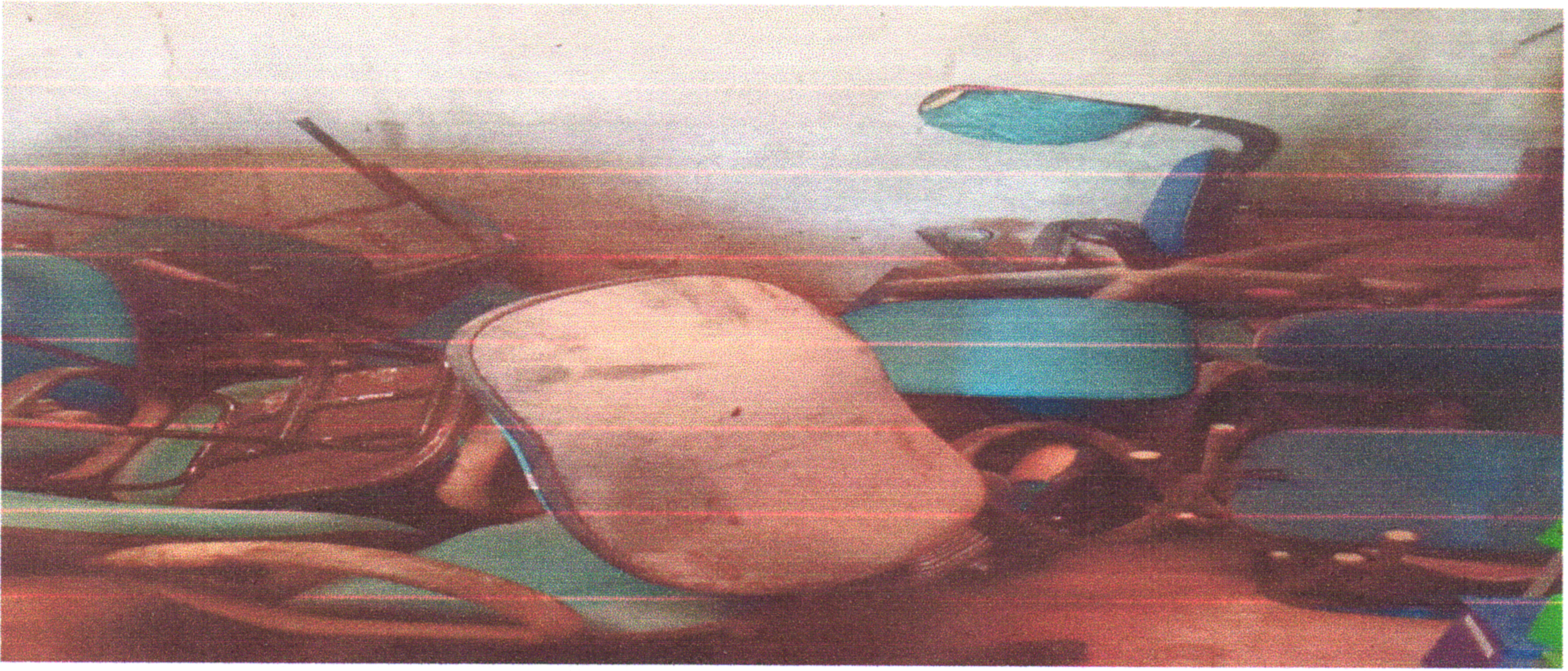
Martinho Freire da Silva
1º Secretário/CMMS

Francisco Gregorio Ferreira
2º Secretario/CMMS



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

0308	NOTEBOOK PROCESSADOR INTEL PENTIUM	INSERVIVEL
0313	BEBEDOURO DE COLUNA ESMALTEC	INSERVIVEL
0314	IMPRESSORA BROTHER DCP 8085 DN	INSERVIVEL
0362	CPU INTEL CORE DUO 2 DE RAM 500 DE HD	INSERVIVEL
0364	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR (3M CACHE, 3.0 GHZ MEMÓRIA 4GB).	INSERVIVEL
0365	COMPUTADOR C/ PROCESSADOR (3M CACHE, 3.0 GHZ MEMÓRIA 4GB).	INSERVIVEL
0366	MONITOR ACER 19	INSERVIVEL
0368	MONITOR 18.5 WIDES CREEN SLIN LED	INSERVIVEL
0369	MONITOR 18.5 WIDES CREEN SLIN LED	INSERVIVEL
0417	MONITOR LG 18.5	INSERVIVEL
0398	FOGÃO ESMALTEC 4 BOCAS	PESSIMO
0441	FOGÃO 4 BOCAS	PESSIMO
0444	IMPRESSORA BROTHER DCP T 300	INSERVIVEL
0451	NOTEBOOK LENOVO	INSERVIVEL
0452	NOTEBOOK LENOVO	INSERVIVEL
0453	NOBREAK SMS 1300WA	INSERVIVEL
0460	BEBEDOURO COLUNA KARINA K30I 800431 PRETO 110 VOLTS KARINA	INSERVIVEL
0461	NOBREAK BACK UPS 2200V A BIVOLT 115V	INSERVIVEL







**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA**

Justificativa

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 193/MD/2025.

Em, DE 14 DE MAIO DE 2025.

Encaminho o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 0193/2025**, de 14 de maio de 2025, **PROCEDE A BAIXA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO PODER LEGISLATIVO DE MIRANTE DA SERRA RO**, para que seja submetido à elevada apreciação do plenário desta Casa de Leis.

Todo ato de gestão pública deve observar o princípio da publicidade, conforme previsto na Constituição, garantindo o conhecimento e o controle pelos interessados e pela sociedade em geral. Assim sendo, é necessário que por Lei seja autorizada a baixa dos bens relacionados.

Tal iniciativa acompanha as normativas contábeis adotadas e ainda segue as orientações do Departamento de Patrimônio da Câmara municipal que é responsável por tais informações.

Assim, com este intuito é que sujeitamos a presente matéria, à apreciação dos Senhores Vereadores, aguardando desde já a sua aprovação.

**Josivaldo Louzada de Oliveira
Presidente/CMMS**

**Brenda Nunes Emerick de Paiva
Vice Presidente/CMMS**

**Martinho Freire da Silva
1º Secretário/CMMS**

**Francisco Gregorio Ferreira
2º Secretario/CMMS**